

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 194/2023**  
**DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR E GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD NO MUNICÍPIO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar membros do Comitê Gestor e do Grupo de Trabalho, que serão responsáveis pelas medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no município de São José do Ouro/RS, conforme segue:

<b>COMITÊ:</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
Alessandra Talite Stanguerlin	Auditor de Controle Interno
Cinara Ribeiro Gelain	Assessor Administrativo
Jessica Lisboa	Psicólogo
Liz Mosele Tonin	Procurador Jurídico

<b>GRUPO DE TRABALHO:</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
Cinara Ribeiro Gelain	Assessor Administrativo
Jéssica Lisboa	Psicólogo
Sandra da Costa Camargo	Assessor Administrativo
Pamela Marubin	Auxiliar de Administração
Flávia de Paula	Assessor Administrativo

Art. 2º Os membros do Comitê Gestor e Grupo de Trabalho referidos no art. 1º desta Portaria, não serão remunerados pelo exercício de suas atividades, posto serem consideradas serviço público voluntário e relevante.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE ABRIL DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE ABRIL DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 195/2023**  
**DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**DESIGNA MEMBROS DO “CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO OURO”.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2442/2019, de 18.04.2019, que dispõe sobre a *Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Atendimento Socioeducativo,*

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar membros do *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS,* em conformidade com as disposições dos art. 12 a 24, da Lei Municipal n.º 2442/2019, conforme segue:

#### **REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS**

<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
TITULAR	Glaucia Vanzo Subtil
SUPLENTE	Sheila de Godoy Boeira

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	
TITULAR	Jéssica Cristina Pascoali
SUPLENTE	Tania Lais Calgaroto Gris

<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
TITULAR	Diogo Tonial Reche
SUPLENTE	Ione Lopes Mendes

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
TITULAR	Cristiane Luciele Mattos Aguirre
SUPLENTE	Deise Guero

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

LIONS CLUBE	
TITULAR	Pércio Antônio Biscaro
SUPLENTE	Josiane Lago Maran

ROTARY CLUBE	
TITULAR	Gentil Antunes Drum
SUPLENTE	Suzana Maria Drum

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DO OURO	
TITULAR	Fabiana de Oliveira Dal Magro
SUPLENTE	Maikel Kunzler

CONSELHO DE MULHERES RURAIS - COMUR	
TITULAR	Maria Lourdes Stanguerlin
SUPLENTE	Eugênia Zanella

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE ABRIL DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE ABRIL DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*